

# Edital

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES  
EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO  
E  
QUE RESIDAM EM ESTRUTURAS RESIDÊNCIAS (LARES) E  
INSTITUIÇÕES SIMILARES**

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na redação introduzida pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e que residam em estruturas residenciais (lares) e instituições similares decorrerão entre as:

**14:30 horas e as 17:00 horas do dia 21 de setembro de 2021.**

Vila Nova de Foz Côa, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
Eng. Gustavo de Sousa Duarte